



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata o Decreto nº. 3.314/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 20 de março de 2017, ANO VIII/Nº. 1810.

Onde se lê:

Marcelio Ricardo Pinto da Silva

Lê-se:

Narcelio Ricardo Pinto da Silva

LADÁRIO-MS., 22 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal